LEI N.º 1.001/89

DATA: 15.08.89.

SÚMULA: Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

5,000.00

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO 0100 - CÂMARA MUNICIPAL 0101 - Câmara Municipal 3.1.1.1 - Pessoal Civil......NCz\$ 34.000,00 3.1.2.0 - Material de Consumo...... NCz\$ 1.000,00 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.........NCz\$ 1.000,00 0200 - GOVERNO MUNICIPAL 0201 - GABINETE DO PREFEITO 3.1.1.1 - Pessoal Civil...... NCz\$ 20.000,00 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... NCz\$ 500,00 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A. 3.1.1.1 - Pessoal Civil......NCz\$ 40.000,00 3.1.1.3 - Obrigações Patronais......NCz\$ 5.000.00 3.2.5.3 - Salário Família........................ NCz\$ 1.000,00 0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F. 3.1.1.1 - Pessoal Civil...... NCz\$ 20.000,00 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... NCz\$ 8.000,00 3.2.5.3 - Salário Família...... NCz\$ 1.000.00 0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO 0501 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS 3.1.1.1 - Pessoal Civil.................NCz\$ 5.000,00 0502 - DIVISÃO DE OBRAS 3.1.1.1 - Pessoal Civil......NCz\$ 30.000,00 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... NCz\$ 5.000,00 3.2.5.3 - salário Família...... NCz\$ 1.000,00 0503 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3.1.1.1 - Pessoal Civil...... NCz\$ 25.000,00 3.1.1.3 - Obrigações Patronais......NCz\$ 10.000,00 3.000,00 0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0601 - DIVISÃO RODOVIÁRIA 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

GABINETE DO PREFEITO

	3.1.1.3 - Obrigações PatronaisNCz\$	3.000,00	
	0602 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	35.000,00	
	0603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	0,000,00	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	12.000,00	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	2.000,00	
	0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 3.1.1.1 - Pessoal Civil	150.000,00	
	3.1.1.3 - Obrigações PatronaisNCz\$	10.000,00	
	3.2.5.3 - Salário Família NCz\$	8.000,00	
	0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	0.000.00	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil NCz\$	2.000,00	
	0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0801 - DIVISÃO DE SAÚDE		
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	20.000,00	
	3.1.1.3 - Obrigações Patronais NCz\$		
	3.2.5.3 - Salário Família NCz\$	1.000,00	
	0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL 3.1.1.1 - Pessoal Civil	0 000 00	
		8.000,00	
	0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.000,00	
	T O T A L NCZ\$	478.000,00	
Art. 2º) - Para a cobertura das despesas aci			
	ma serao utilizados recursos do excesso de arrecadação ja consta		

Art. 2º) - Para a cobertura das despesas acima serão utilizados recursos do excesso de arrecadação já constatado no valor de NCZ\$ 478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil cruzados novos).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze dias) do mês de Agosto de 1989, 101° da República e 34° do Municipio.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;